

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

**PLANO DE NEGÓCIOS DA
AUDITORIA INTERNA
2021-2024**

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Relatório de Execução Plano de Negócios da Auditoria Interna 2021-2024

Auditoria Geral do Município

São Paulo, março de 2025



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo

Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis

Controlador Geral do Município

Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Paula Yoshie Maeda

Auditora Geral do Município

Auditoria Geral do Município

Equipe Responsável pela Elaboração:

Barbarah da Silva Dantas

Equipe Responsável pela Revisão

Paula Yoshie Maeda

Rafael Moreira Braga



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Auditoria Geral do Município (AUDI)

Auditora Geral do Município

Paula Yoshie Maeda

Coordenação

Equipe

Alexsandro Pereira de Almeida

Beatriz Yumi Suzuqui

Cláudia Regina Valente

Érika Lúcia Timóteo Paulino

Érika Yui Kanayama

Homero de Paula Eduardo Garavello

Rafael Moreira Braga

Tiago Veloso da Silva

DCMR – Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações

Diretor

Paulo Yoshiro Yuuki

Equipe

Anelisa Zerlin

Helen Fernanda Biazon

Laura Rodas Borges Medina

Marcio Castellan Armond

Marta Regina Lima Rodrigues

Roberto Luiz Lozargo

Sônia Maria de Mello

DDG – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento de Gestão

Diretora

Barbarah da Silva Dantas

Equipe

André de Souza Loureiro Silva

Luiz Fernando Schick

DDS – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Social

Diretora

Liara Macedo Rodrigues

Equipe

André Takashi Ueda Sakugawa

Carlos Eduardo de Oliveira

Paulo Henrique Ferreira Chiaratti

Pinkerton da Silva Rocha



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

DDU - Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Urbano

Diretor

Marcos Taue

Equipe

Fernanda Neves Magaldi

Roberto Janny Teixeira Junior

DEA – Divisão Especial de Apuração

Diretor

Alessandro Lopes Soares

Equipe

Andrea Klayn Batschinski

Damaris Di Donatto Ferreira Torquato

Gabriela de Souza Torres

Juliana Natália Custódio Silveira

Roberto Yassuo Palandi Sakata

DHM – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano

Diretor

Thiago Marques Dutra

Equipe

Estevão Smach

Leonardo Gurgel Cálipo

HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Principais alterações	Data
00	Emissão inicial	21/03/2025



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

--	--	--

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
2. RESUMO: PNAI 2021-2024	8
3. RECURSOS HUMANOS	9
4. MODELO IA-CM	10
5. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	17
6. COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	19
7. ÍNDICE DE INTEGRIDADE 2021-2024.....	20

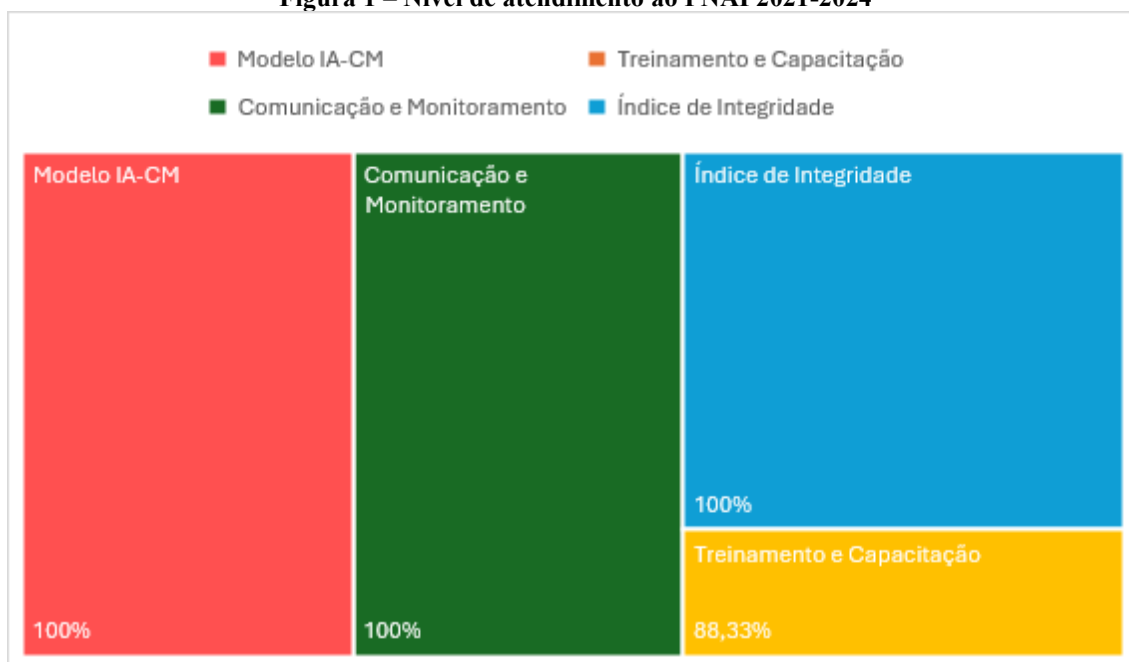
1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento apresenta o resultado do acompanhamento das ações inseridas no **Plano de Negócios da Auditoria Interna 2021-2024 (PNAI)**.¹

O PNAI 2021-2024 teve como base o Programa de Metas 2021-2024, que trazia a Meta 75, relacionada ao incremento do **Índice de Integridade da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP)** e, como iniciativa, o item c, relacionado ao aperfeiçoamento de auditorias por meio da **implementação da metodologia IA-CM** (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)”.²

A seguir, apresenta-se a porcentagem de atingimentos das ações programadas no Plano por temas. O detalhamento do consolidado, explicações e justificativas serão apresentados ao longo do documento.

Figura 1 – Nível de atendimento ao PNAI 2021-2024



Fonte: O autor

- **Modelo IA-CM:** todas as ações programadas foram realizadas de modo a assegurar a existência de normativos, orientações, diretrizes e modelos para a realização dos trabalhos de Auditoria Interna Governamental (AIG), bem como a aperfeiçoar a capacidade de comunicação, gestão e reporte da atividade de auditoria interna da AUDI.

¹ PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA 2021-2024. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PNAI_2021_2024_publicacao_30_11_2022.pdf. Acesso em: 27 jan. 2025.

² PROGRAMA DE METAS 2021-2024. Disponível em: <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/AlteracaoProgramaticaPdM.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2025.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

- **Índice de Integridade:** a AUDI realizou semestralmente a apuração dos Indicadores sob sua responsabilidade: (i) Recomendações de Auditoria; (ii) Controle Interno; (iii) Cargos Comissionados; (iv) Contratos Emergenciais; e (v) Pregões.

Importante citar, no entanto, que os Indicadores relacionados aos itens (iii), (iv) e (v) passaram a ser apurados pela Assessoria de Produção de Informações e Inteligência (APRI) a partir do 2º semestre de 2024.

- **Comunicação e Monitoramento:** a AUDI atingiu 100% do seu planejamento com a elaboração contínua do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), do Relatório de Diagnóstico de Implementação do IA-CM e do presente relatório, o qual não era programado, mas que objetiva auxiliar no planejamento e monitoramento das ações da AUDI.

As publicações da AUDI são mantidas em seu sítio eletrônico.³

- **Treinamento e Capacitação:** o Plano previu também uma série de ações voltadas ao aperfeiçoamento do corpo técnico da AUDI. É importante ressaltar que o plano de treinamento da AUDI passou por diversas mudanças no período em razão do avanço na implementação do Modelo IA-CM e da publicação da Política de Capacitação da AUDI em 2023. Assim, embora o plano não tenha sido cumprido como planejado, verifica-se o aumento na capacitação do corpo técnico da AUDI, de modo estruturado a atingir seus objetivos.

³ AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/auditoria_geral/153810. Acesso em: 27 jan. 2025



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

2. RESUMO: PNAI 2021-2024

O **Plano de Negócios da Auditoria Interna 2021-2024 (PNAI)** contou com dois objetivos estratégicos:

A. Implementar o *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna em Nível 2 – Infraestrutura.⁴

O IA-CM, criado pela *Internal Audit Foundation* do *The Institute of Internal Auditors*, é uma ferramenta que permite à Auditoria Interna (AI) avaliar a organização da atividade de AI, a qualidade da comunicação interna e externa e o desempenho da atividade, tanto em relação aos colaboradores membros da AI, como para a organização em que se insere e para os destinatários dos serviços prestados.^{5 6}

B. Acompanhar e contabilizar os indicadores, sob responsabilidade da Auditoria Geral do Município (AUDI), que compõe o Índice de Integridade da Prefeitura do Município de São Paulo.

O índice de integridade é o valor atribuído aos órgãos da Administração Direta da PMSP, composto por 9 indicadores, que são avaliados em um sistema de notas que varia de 0 a 10. Por meio deste índice, a Controladoria Geral do Município (CGM) avalia a performance dos órgãos considerando os seguintes quesitos:

1. Adesão ao Programa de Integridade e Boas Práticas;
2. Reclamações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município;
3. Transparência Ativa;
4. Transparência Passiva;
5. Cargos Comissionados;
6. Contratos Emergenciais;
7. Controle Interno;
8. Pregões Eletrônicos;
9. Recomendações de Auditoria.

Adicionalmente, o Plano previu, como atividades de apoio, uma série de **Treinamentos e Capacitações** voltada ao aperfeiçoamento do corpo técnico da AUDI e à elaboração de documentos voltados para a **Comunicação e Monitoramento** dos serviços prestados pela AUDI.

Para maior detalhamento sobre as ações, consultar o [Plano de Negócios da Auditoria Interna 2021-2024](#).

⁴ AUDITORIA INTERNA. MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM). Florida: Internal Audit Foundation, 2017.

⁵ INTERNAL AUDIT FOUNDATION. Disponível em: <https://na.theiia.org/iia/f/Pages/Internal-Audit-Foundation.aspx>. Acesso em: 21 nov. 2022.

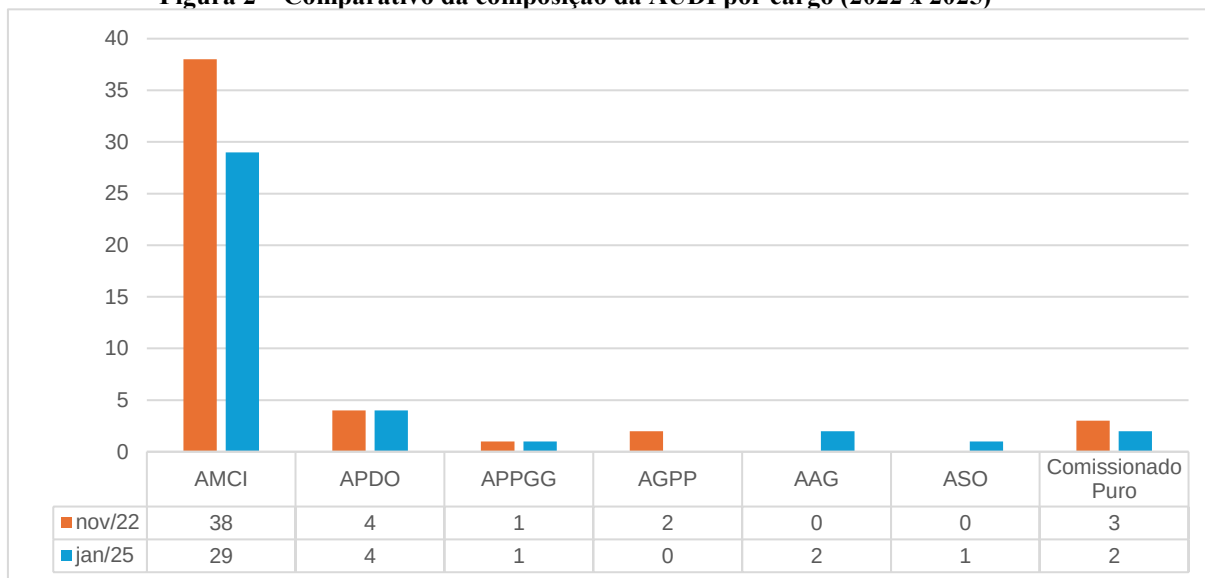
⁶ THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. Disponível em: <https://na.theiia.org/Pages/IIAHome.aspx>. Acesso em: 21 nov. 2022.

3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos da AUDI são o principal ativo da auditoria interna, com destaque aos servidores efetivos das carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI) e de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional (APDO) da área de Ciências Contábeis, os quais são responsáveis pelas principais atividades da Auditoria Interna Governamental (AIG), quais sejam, os trabalhos de avaliação e consultoria, além de diversas atividades relacionadas direta ou indiretamente à implementação do Modelo IA-CM.

Na carreira de AMCI, durante o período de execução do Plano, houve uma queda significativa, em quase 27%, no quantitativo de Auditores disponíveis no órgão. Assim, o planejamento da AUDI e as ações necessárias para atingimento de seus objetivos foram alteradas e/ou readequadas de modo a considerar o cenário encontrado.

Figura 2 – Comparativo da composição da AUDI por cargo (2022 x 2025)



Fonte: O autor

Legenda:

AMCI: Auditor Municipal de Controle Interno

APDO: Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ciências Contábeis

APPGG: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

AGPP: Assistente de Gestão de Políticas Públicas

AAG: Assistente Administrativo de Gestão

ASO: Assistente de Suporte Operacional

Comissionado Puro: refere-se ao funcionário que não possui cargo efetivo na Administração Pública.

4. MODELO IA-CM

O **IA-CM**, criado pela *Internal Audit Foundation*, é uma ferramenta que permite à Auditoria Interna (AI) avaliar a organização da atividade de AI, a qualidade da comunicação interna e externa e o desempenho da atividade, tanto em relação aos colaboradores membros da AI, como para a organização em que se insere e para os destinatários dos serviços prestados.⁷

O IA-CM apresenta **seis elementos da atividade de Auditoria Interna**, os quais devem ser observados, a saber: (i) Serviços e Papel da Auditoria Interna, (ii) Gestão de Pessoas, (iii) Práticas Profissionais, (iv) Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*, (v) Cultura e Relacionamento Organizacional e (vi) Estrutura de Governança.

Além disso, o modelo apresenta **cinco níveis de capacidade para cada um dos elementos**. Para o atingimento de um determinado nível de capacidade, cabe à Auditoria Interna prever e institucionalizar todos os *Keys Process Area (KPA)* – Processos Chaves da Área do nível que se pretende atingir e de todos aqueles anteriores em todos os seis elementos.

Os KPAs identificam um grupo de atividades essenciais a serem realizadas que, quando executadas em conjunto, atingem um determinado propósito por meio de produtos e resultados esperados.

No PNAI 2021-2024 foram programadas um total de 31 ações a serem realizadas no período. Destas, apenas uma ação foi cancelada por perda de objeto e todas as demais 30 ações foram realizadas. A seguir, apresentamos o detalhamento das ações, em comparação ao planejado no PNAI, com o status de atendimento e comentários para maior compreensão:

⁷ INTERNAL AUDIT FOUNDATION. Disponível em: <https://na.theiia.org/iia/f/Pages/Internal-AuditFoundation.aspx>. Acesso em: 29 jan. 2025.

Quadro 1 – Status de atendimento das ações do Modelo IA-CM (Período 2021-2024)

Key Process Area	Ação	Status	Comentários
2.1 Auditoria de Conformidade	I. Capacitar a equipe quanto às características dos trabalhos executados pela AUDI.	Realizado	Foram realizados treinamentos internos relacionados à atividade de auditoria interna, bem como para comunicar normativos publicados, além de o corpo técnico ter realizado cursos de órgãos/instituições externas para o aperfeiçoamento de suas competências e habilidades técnicas. Apresenta-se o detalhamento no item 5 deste documento.
	II. Revisar o Manual Operacional de Auditoria (MOA) e/ou elaborar Manual de Auditoria de Conformidade para incluir informações específicas sobre: características do trabalho; procedimentos e técnicas de auditoria; mapeamento de processos e riscos e orientações gerais para os trabalhos de conformidade.	Realizado	Publicado em 2023: clique aqui para acessar. O novo Manual Operacional de Auditoria (MOA) define os serviços realizados pela Auditoria Interna Governamental (AIG) da Auditoria Geral do Município (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).
	III. Atualizar os Modelos de Documentos Padrão da AUDI.	Realizado	Os modelos são disponibilizados em ambiente interno à equipe da AUDI.
	IV. Revisar o Manual Operacional de Monitoramento e Contabilização de Benefícios (MOMCB), no que couber.	Realizado	O Manual foi revogado e disposições a respeito do Monitoramento e Benefícios foram incluídas no Manual Operacional de Auditoria (MOA), bem como em orientações complementares de uso interno da equipe da AUDI.
2.2 Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	I. Solicitar nomeação da lista remanescente dos AMCIs aprovados no concurso de 2015, com base na Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, inciso IV.	Realizado	Após a retomada das nomeações de servidores públicos, suspensas devido à pandemia do coronavírus, AUDI solicitou, em 29/07/2021, a avaliação da nomeação dos aprovados no concurso público para Auditor Municipal de Controle Interno. A última nomeação referente ao Concurso de 2015 da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno foi publicada no Diário Oficial da Cidade em 14/12/2021.
	II. Criar grupo de estudo para revisão do Anexo IV da Lei nº 16.193/2015 (gratificação por cargo em comissão) e apresentação à autoridade superior para prosseguimento.	Cancelado	Não foi necessária a realização da atividade, pois em 2021 foi promulgada a Lei nº 17.708/2021 , que trata da reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.
	III. Revisar o Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral para incluir (a) a descrição de competências, habilidades, responsabilidades e normativos que devem ser observados pelos profissionais da AUDI em razão dos cargos/funções ocupadas e (b) prever a autoridade da AUDI para participação no processo de concurso público de AMCI.	Realizado	O Manual Operacional de Auditoria elenca, em seu item 2, as obrigações, deveres e vedações aos profissionais da Auditoria Interna, além de informar sobre as principais funções a serem desempenhadas. No que tange ao item b, o Manual limitou-se às atividades de auditoria interna. Importante, no entanto, ressaltar que duas integrantes da AUDI integraram a Comissão Organizadora do Concurso Público de AMCI, conforme Portaria SEGES nº 10/2024 .
2.3 Desenvolvimento	I. Criar o Banco de Talentos para reunir as informações sobre cursos e certificações dos profissionais da AUDI.	Realizado	O Banco de Talentos da AUDI é um arquivo de uso interno, elaborado em sua primeira versão em 2023, e apresenta informações sobre os servidores que compõem o órgão, bem como sua experiência profissional, acadêmica e de cursos complementares.

Profissional Individual	II. criar o procedimento interno para aprovação dos cursos/treinamentos/palestras realizados antes do encaminhamento dos certificados à SUGESP.	Realizado	Desde 2024, ficou estabelecido, por meio de orientação interna, que cabe ao servidor preencher um formulário padrão, onde são apresentados dados do curso e arquivado o Certificado de participação. Este formulário é recebido pela Coordenação da AUDI, a quem cabe o envio à Divisão de Gestão de Pessoas (DGP, antiga SUGESP) para que realize cadastro em sistema de recursos humanos da Prefeitura.
	III. Criar a Política de Capacitação para incluir os cursos obrigatórios a todos os profissionais da AUDI (seja para o ingresso na carreira e/ou para atualização no período) e o Plano de Desenvolvimento Individual (treinamento obrigatório aos profissionais da AUDI considerando competências e habilidades a serem adquiridas/aperfeiçoadas em razão da Divisão de lotação, do PAINT e da visão estratégica).	Realizado	Publicada em 2023: clique aqui para acessar. Portaria CGM nº 11/2023: Aprova e institui a Política de Capacitação dos servidores que executam atividades de auditoria interna no âmbito da Coordenadoria de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município.
	IV. Em consonância com as normas orçamentárias, elaborar cronograma e prever orçamento para a realização de cursos e obtenção de certificações em consonância com o Plano de Capacitação e os Planos de Desenvolvimento Individual no ano subsequente.	Realizado	Anualmente, este procedimento é realizado quando da elaboração da Projeto de Lei Orçamentária Anual.
	V. Prever no PAINT os treinamentos que deverão ser realizados no período e orçamento para tal, quando couber.	Realizado	O orçamento disponível para treinamento e capacitação é informado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Clique nos <i>links</i> seguintes para acessar a versão: PAINT 2022 (item 13 Orçamento) PAINT 2023 (item 9 Orçamento) PAINT 2024 (Item 5.9 Orçamento) PAINT 2025 (Item 5.7 Orçamento) Não há informação sobre os treinamentos a serem executados no período, pois restou consignado (conforme Política de Capacitação) que tais ações seriam determinadas no 1º trimestre do ano, considerando os objetivos estratégicos e o planejamento anual da AUDI, o qual é finalizado no 4º trimestre de cada ano.
	VI. Elaborar relatório anual para prestação de contas quanto ao Plano de Capacitação e aos Planos de Desenvolvimento Individual (pode ser incluído no Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT – a ser elaborado).	Realizado	O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) presta contas sobre as atividades executadas por AUDI no ano anterior de sua publicação. As ações de treinamento são apresentadas no documento. Clique nos links seguintes para acessar a versão: RAINT Período 2021 (item 11 Treinamento e Capacitação) RAINT Período 2022 (item 11 Treinamento e Capacitação) RAINT Período 2023 (pg. 44)

			Ademais, em 2025, foi encaminhado memorando para o Controlador Geral do Município informando as horas de capacitações realizadas pelos colaboradores de AUDI. Este procedimento será adotado como padrão para os demais anos.
2.4 Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders	I. Dispor em Portaria sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão e aprovação do PAINT.	Realizado	Publicada em 2021: clique aqui para acessar. Portaria CGM nº 181/2021: Dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).
	II. Reestruturar o modelo de PAINT atual para alinhamento com os requisitos do IA-CM.	Realizado	O PAINT foi reestruturado de forma a atender os elementos mínimos a serem considerados no planejamento, o quais estão dispostos no Art. 4º da Portaria CGM nº 181/2021 . Clique nos links seguintes para acessar a versão: PAINT 2022 PAINT 2023 PAINT 2024 PAINT 2025
	III. Mapear o universo de auditoria.	Realizado	O Mapeamento do Universo de Auditoria é um documento de uso interno, elaborado em sua primeira versão em 2022, que auxilia na elaboração do PAINT.
	IV. Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) para prestar contas das atividades dispostas no PAINT.	Realizado	O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) presta contas sobre as atividades executadas por AUDI no ano anterior de sua publicação. Clique nos <i>links</i> seguintes para acessar a versão: RAINT Período 2021 RAINT Período 2022 RAINT Período 2023
	V. Revisar o Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral ou elaborar o Manual de Planejamento da AUDI para incorporar o PAINT como instrumento de planejamento anual com critérios e requisitos obrigatórios de elaboração, revisão e aprovação.	Realizado	Os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão e aprovação do PAINT estão dispostos na Portaria CGM nº 181/2021 . No item 2.2 (Planejamento Estratégico) do Manual Operacional de Auditoria (MOA) é mencionado sobre a elaboração do PAINT.
2.5 Estrutura de Práticas e Processos Profissionais	I. Elaborar o Código de Ética da Auditoria Interna.	Realizado	Publicado em 2023: clique aqui para acessar. Portaria CGM nº 4/2023: Institui o Código de Ética da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).
	II. Revisar os Manuais da AUDI para aperfeiçoar os procedimentos vinculados às práticas profissionais.	Realizado	O Manual Operacional de Auditoria trata de todo o procedimento de auditoria interna, obrigações, deveres e vedações aos profissionais; funções e responsabilidades e tarefas a serem desempenhadas pelos profissionais da AUDI.

	III. Elaborar metodologia interna para avaliação da qualidade dos trabalhos executados.	Realizado	Publicado em 2023: clique aqui para acessar. Portaria CGM nº 66/2023: Aprova a Avaliação da Qualidade dos trabalhos de auditoria da Auditoria Geral do Município de São Paulo.
2.6 Plano de Negócios da Auditoria Interna	I. Dispor em Portaria dos critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão e aprovação do PNAI.	Realizado	Publicado em 2021: clique aqui para acessar. Portaria CGM nº 180/2021: Dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI).
	II. Revisar o Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral ou elaborar o Manual de Planejamento da AUDI para incorporar o PNAI como instrumento de planejamento estratégico com critérios e requisitos obrigatórios de elaboração, revisão e aprovação.	Realizado	Os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão e aprovação do PNAI estão dispostos na Portaria CGM nº 180/2021 . O Manual Operacional de Auditoria estabelece que o PAINT é, de forma geral, a fonte para os trabalhos de avaliação e consultoria. Por sua vez, os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão e aprovação do PAINT estão dispostos na Portaria CGM nº 181/2021 e, para fins de elaboração do planejamento da AUDI, o PAINT considera o planejamento estratégico da AUDI (PNAI), quando couber.
	III. Prever no PAINT as tarefas a serem conduzidas no período vinculadas ao PNAI.	Realizado	Os PAINTs recentes têm apresentado não somente os trabalhos de avaliação e consultoria, mas demais trabalhos programados, inclusive aqueles relacionados às ações contidas no PNAI. Clique nos <i>links</i> seguintes para acessar a versão: PAINT 2022 (item 10 Programa de Metas 2021-2024) PAINT 2023 (itens 7.1 e 7.2 em Demandas Especiais) PAINT 2024 (item 5.7 Demandas Especiais) PAINT 2025 (item 5.5 Demandas Especiais)
2.7 Orçamento Operacional da Auditoria Interna	I. Revisar o Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral para criar um cronograma/rotina operacional em AUDI para revisão e formalização dos recursos necessários à atividade de AI para fins de inclusão no PLOA.	Realizado	O Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (atual Auditoria Geral) foi revogado com a publicação da Portaria CGM nº 65/2021 , que aprova a atualização do Manual Operacional de Auditoria (MOA), que dispõe sobre o processo de execução de trabalho de Auditoria Interna Governamental (AIG) da Auditoria Geral do Município (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM). Ressalta-se, no entanto, que o orçamento da AUDI se vincula ao orçamento da CGM publicado anualmente, conforme Lei Orçamentária Anual disponibilizada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), e o processo de elaboração orçamentária é realizado em conformidade com legislação específica (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).

	II. Prever no PAINT o orçamento necessário para consecução do planejamento anual do período.	Realizado	O orçamento disponível da AUDI é informado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Clique nos links seguintes para acessar a versão: PAINT 2022 (item 13 Orçamento) PAINT 2023 (item 9 Orçamento) PAINT 2024 (Item 5.9 Orçamento) PAINT 2025 (Item 5.7 Orçamento)
2.8 Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna	I. Revisar os Manuais da AUDI para atualizar (i) rotinas/atividades que almejem a melhor comunicação entre a Coordenação e as Divisões, entre as Divisões e entre os diferentes profissionais da AUDI e (ii) as principais relações de reporte da AUDI e principais meios de comunicação utilizados.	Realizado	O Manual Operacional de Auditoria (MOA) apresenta as principais relações de reporte quando da execução de trabalhos de Auditoria Interna Governamental (AIG).
2.9 Relacionamento de Reporte Estabelecidos	I. Estabelecer uma estratégia de comunicação para educar e promover a importância da AI no município.	Realizado	Foram publicados dois documentos: Política de Comunicação (2022): define as estratégias de comunicação adotadas no exercício da atividade de auditoria interna, contribuindo para que sejam atingidos o propósito, a missão e a visão da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI), da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM). Cartilha da Auditoria Interna (2023): documento voltado à Administração Pública Municipal para apresentar a Auditoria Geral, funções e trabalhos executados.
	II. Elaborar o Estatuto da Auditoria Interna para declarar a missão e visão da AUDI e para reconhecer a natureza mandatária da definição de AI, do Código de Ética, dos Princípios Fundamentais e das Normas de AI.	Realizado	Publicado em 2024: clique aqui para acessar. Portaria CGM nº 76/2024: Dispõe sobre o Estatuto de Auditoria Interna da Cidade de São Paulo, elaborado de forma aderente aos elementos mandatórios Normas Globais de Auditoria Interna.
2.10 Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização	I. Elaborar a Política de Acesso a Informações, Processos, Documentos, Ativos e Pessoas da atividade de AI.	Realizado	Publicado em 2023: clique aqui para acessar. Portaria CGM nº 5/2023: Institui a Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas do Poder Executivo Municipal vinculada às atividades de auditoria interna da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM).
	II. Estabelecer uma estratégia de comunicação para promover a ciência e o entendimento da Política de Acesso da AUDI.	Realizado	Com vistas a assegurar o conhecimento sobre a Política de Acesso à Informações, em todo trabalho de Avaliação ou Consultoria é informado, via Ofício de Apresentação, que a Unidade deve atender ao normativo: <i>“Dessa forma, nos termos da Portaria CGM nº 05/2023, que institui a Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas do Poder Executivo Municipal vinculada às atividades de auditoria interna da Auditoria Geral do Município (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM), solicitamos a especial atenção para que sejam fornecidos à referida Equipe, quando solicitado,</i>



Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

			<i>todos os documentos, informações e recursos necessários ao desempenho do trabalho, observando os prazos estipulados.”</i>
--	--	--	--

Fonte: O autor

Para maiores detalhamentos das ações realizadas para o atingimento do nível 2 do IA-CM, os Relatórios de Implementação Modelo IA-CM dos anos de 2021, 2022, 2023 podem ser consultados no [sítio eletrônico da Auditoria Geral do Município](#). Ressalta-se que o Relatório referente ao ano de 2024 será publicado em 2025.

5. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O PNAI 2021-2024 elencou uma série de cursos que, à época de sua elaboração, eram considerados necessários à atividade de auditoria interna. Contudo, com a implementação do IA-CM na Auditoria Geral, a publicação de normativos relacionados ao planejamento da atividade e ao desenvolvimento de seu corpo técnico, houve a necessidade de realizar ajustes na programação. Assim, considerando os cursos programados no PNAI, não cancelados, a AUDI conseguiu cumprir 83,33% de seu planejamento:

Quadro 2 – Status de atendimento das ações de treinamento e capacitação (Período 2021-2024)

Nome do Curso	Status	Ano	Planejado Qtde. de Servidores	Realizado Qtde. de Servidores
CIA Parte 1: Princípios da Auditoria Interna	Realizado	2022	6	6
CIA Parte 2: Prática de Auditoria Interna	Realizado	2023	6	4
CIA Parte 3: Conhecimento de negócios para a auditoria interna	Não Realizado	2024	6	0
COSO ICIF 2013	Realizado	2021	2	10
Novo modelo três linhas de defesa - Curso	Realizado	2021	2	4
Fiscalização e Gestão de contratos em BIM	Realizado	2021	1	1
Como evitar erros na Elaboração de Planilhas Orçamentarias de Obras (<i>New Roads</i>)	Cancelado	2022	1	0
Curso de drenagem urbana – Dimensionamento e Projeto (PINI)	Cancelado	2022	1	0
Curso preparatório para: Inspetor II – Inspeção de Estruturas de Concreto Segundo ABNT NBR 16230:2013 (Voltado para OAE)	Cancelado	2023	1	0
Restauração de Pavimentos Asfálticos	Cancelado	2023	1	0

Fonte: O autor

No que tange à certificação – *Certified Internal Auditor (CIA)* do Instituto dos Auditores Internos (IIA) – inicialmente foi programada uma turma com 06 (seis) Auditores que, à época, estavam em cargos de chefia no órgão. Da primeira turma, 04 (quatro) dos Auditores permaneceram no processo de certificação, após obterem êxito na prova inicial e, em 2024, não foi possível a contratação do último curso em razão de procedimentos orçamentários. A contratação do CIA Parte 3 para esta turma será realizada em 2025.

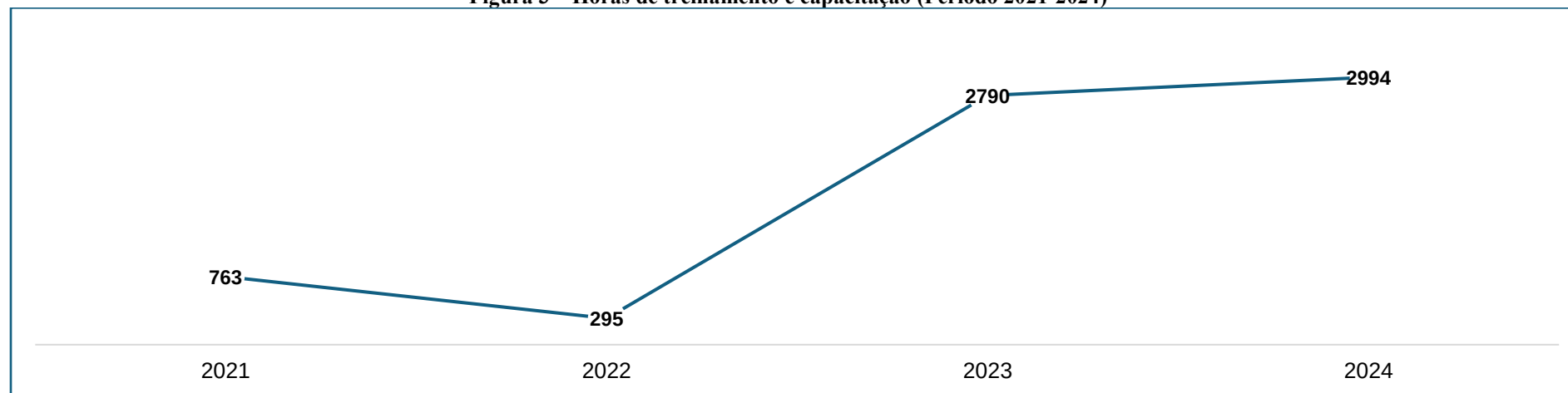
Ressalta-se, no entanto, que, em 2023, uma segunda turma com mais 05 (cinco) Auditores iniciaram o processo de certificação, e está planejado para que uma terceira turma com pelo menos mais 04 (quatro) Auditores iniciem o processo de certificação em 2025.

Houve o cancelamento de 04 cursos no período, pois foi necessário ajustar o treinamento e capacitação do corpo técnico em razão do planejamento da atividade de auditoria a ser realizado no período, em especial, a partir do ano de 2023, quando da publicação da [Política de Capacitação](#), que orienta a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) dos servidores que atuam com avaliação e consultoria no órgão.

A Política de Capacitação requer o mínimo de 40 (quarenta) horas de treinamento anual aos servidores que atuam em auditoria interna. A partir do ano de 2024, esta AUDI incluiu em seu Plano de Metas anual a necessidade de que todos os servidores, incluindo aqueles que exercem atividades administrativas e/ou de apoio ao corpo técnico do órgão, realizem, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação.

Com isso, existe um avanço considerável no aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades dos servidores que compõe a AUDI. Em 2021, sem a existência da Política, os servidores da AUDI somaram 763 horas em atividades de treinamento e capacitação (participação em cursos, palestras, eventos e ações congêneres). E, em 2024, este número subiu para 2.994 horas de treinamento e capacitação.

Figura 3 – Horas de treinamento e capacitação (Período 2021-2024)



Fonte: O autor

6. COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

O PNAI 2021-2024 previu 03 (três) relatórios a serem elaborados anualmente com vistas ao planejamento, transparência e prestação de contas das atividades programadas. Todos os documentos foram elaborados e fazem parte do procedimento de comunicação da AUDI:

Quadro 3 – Atendimento das ações de Comunicação e Monitoramento (Período 2021-2024)

Documento	Publicações Disponíveis
Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	PAINT 2021 PAINT 2022 PAINT 2023 PAINT 2024 PAINT 2025
Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)	RAINT 2021 RAINT 2022 RAINT 2023 RAINT 2024: será publicado em 2025.
Relatório de Implementação do IA-CM	Relatório de Diagnóstico 2020 Relatório de Implementação 2021 Relatório de Implementação 2022 Relatório de Implementação 2023 Relatório de Implementação 2024: será publicado em 2025.

Fonte: O autor

Além dos relatórios publicados, as ações da AUDI também são monitoradas continuamente de forma interna, via painéis, garantindo um acompanhamento e uma gestão eficiente.

7. ÍNDICE DE INTEGRIDADE 2021-2024

O Índice de Integridade é formado por 09 (nove) indicadores calculados pelas diversas Coordenadorias que compõem a Controladoria Geral do Município (CGM). Os Indicadores sob responsabilidade da AUDI são calculados semestralmente, ressalvando-se que, a partir do 2º semestre de 2024, os indicadores de Cargos Comissionados, Contratos Emergenciais e Pregões passaram a ser mensurados pela Assessoria de Produção de Informações e Inteligência (APRI) desta Controladoria.

Apresentamos a consolidação dos valores calculados pela AUDI para os Indicadores que compõe o Índice de Integridade da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSU).

Quadro 4 – Mensuração dos Indicadores do Índice de Integridade (Período: 2021-2024)

Indicador	1º Sem 2021	2º Sem 2021	1º Sem 2022	2º Sem 2022	1º Sem 2023	2º Sem 2023	1º Sem 2024	2º Sem 2024
Recomendações de Auditoria	6,44	5,59	5,74	6,22	8,04	8,40	8,86	8,77
Controle Interno	5,56	5,65	6,20	7,99	8,66	9,42	9,91	9,96
Cargos Comissionados	5,32	5,09	5,00	4,87	9,31	9,22	8,96	Não se aplica
Contratos Emergenciais	9,00	8,70	9,19	9,40	9,31	9,60	9,31	Não se aplica
Pregões	10,00	9,95	9,80	9,95	10,00	10,00	10,00	Não se aplica

Fonte: O autor

Legenda:

Recomendações de Auditoria: avalia o atendimento dos órgãos da Administração Direta perante as recomendações de auditoria realizadas pela CGM;

Controle Interno: avalia a existência de designação e atuação do responsável pelo controle interno;

Cargos Comissionados: evidencia a proporção de cargos comissionados puros em relação aos cargos totais existentes em determinado órgão da Administração Direta;

Contratos Emergenciais: evidencia a proporção de contratações com dispensa de licitação, em caráter emergencial, sobre o total de contratações realizadas; e

Pregões: evidencia a proporção de pregões presenciais realizadas em relação ao número de pregões totais realizados.

Para maiores informações sobre o Índice, metodologia e mensurações, é possível consultar a página especial através do seguinte endereço eletrônico: https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/a_cgm/310750.⁸

Além da realização dos cálculos, a AUDI promoveu ações em cooperação com a Assessoria Técnica desta Controladoria com o objetivo de assegurar que os indicadores sob responsabilidade da área alcançassem os valores estabelecidos para a meta da CGM-SP.

⁸ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÍNDICE DE INTEGRIDADE. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/a_cgm/310750. Acesso em: 31 jan. 2025.